



## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 13658/2020

*Sumário:* Alteração do Plano de Intervenção na Praia da Torreira (PP 06) — anexo IV do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do Troço Ovar-Marinha Grande, aprovado pelo Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro.

#### **Alteração do Plano de Intervenção na Praia da Torreira (PP 06) — Anexo IV do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar — Marinha Grande, aprovado pelo Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro**

Torna-se público que foi aprovada por deliberação do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), de 05 de agosto de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a alteração do Plano de Intervenção na Praia da Torreira — PP 06, que faz parte do Anexo IV ao Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar — Marinha Grande, a qual se publica em anexo.

O projeto de alteração do Plano de Intervenção na Praia da Torreira — PP 06, foi submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA.

A presente alteração entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

27 de agosto de 2020. — A Diretora do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais,  
*Marlene Diniz*.

313529993